



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

OFÍCIO Nº 130/2025/PREUNI/UFJ

Processo nº 23854.003167/2025-43

Jataí, 09 de outubro de 2025.

Prezado Senhor  
Carlos Augusto Cardoso Lima  
Representante Legal  
Carplan Engenharia e Projetos Ltda  
Av. Raul Lopes, N.º 880, Jóquei, Sala 615  
CEP: 64.048-065, Teresina -PI

**Assunto:** Solicitação de Cronograma Físico-Financeiro Atualizado – Obra da Clínica de Psicologia Aplicada (SPA/UFJ)

**Referência:** Relatório Diário de Obra nº 21, de 08/10/2025

Prezado Senhor,

Em acompanhamento à execução do **Contrato nº 16/2025**, que tem por objeto a **elaboração dos projetos executivos de engenharia e execução da obra da Clínica do Serviço de Psicologia Aplicada (SPA)** da Universidade Federal de Jataí, vimos por meio deste **solicitar o envio de um cronograma físico-financeiro atualizado**, compatível com o estágio atual da obra e as condições verificadas in loco pela fiscalização técnica.

O cronograma vigente, datado de **26/02/2025**, (0472718) encontra-se desatualizado, conforme verificado no **Diário de Obra nº 21 (08/10/2025)**, (0491927) que demonstra que os serviços permanecem na fase de **infraestrutura**, em desacordo com as metas previstas para o período.

Assim, solicitamos que o **novo cronograma físico-**

**financeiro** seja encaminhado **no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício, contemplando a reprogramação das etapas remanescentes, valores correspondentes e percentuais de execução física ajustados ao andamento real dos serviços.

O documento deverá ser encaminhado em formato digital e também planilha editável, além disso assinado pelo representante legal.

Por fim, salientamos ausência de alvará de construção, aspectos que reforçam a necessidade de regularização célere dos serviços e adequação do cronograma contratual.

Atenciosamente

**Claudinei Alves de Ávila**  
Eng. Civil/Fiscal/SEINFRA/UFJ  
CREA: 1001599292/D-GO  
PORTARIA Nº 261/2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI ALVES DE AVILA, Fiscal de Contrato**, em 09/10/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0492268** e o código CRC **3B8F36C6**.

Rodovia BR 364, Km 192, nº 3800, - Bairro Setor Industrial - Telefone:  
CEP 75801-615 Jataí/GO - <https://portalufj.jatai.ufg.br/protocolo@ufj.edu.br>

**Referência:** Processo nº  
23854.003167/2025-43

SEI nº 0492268